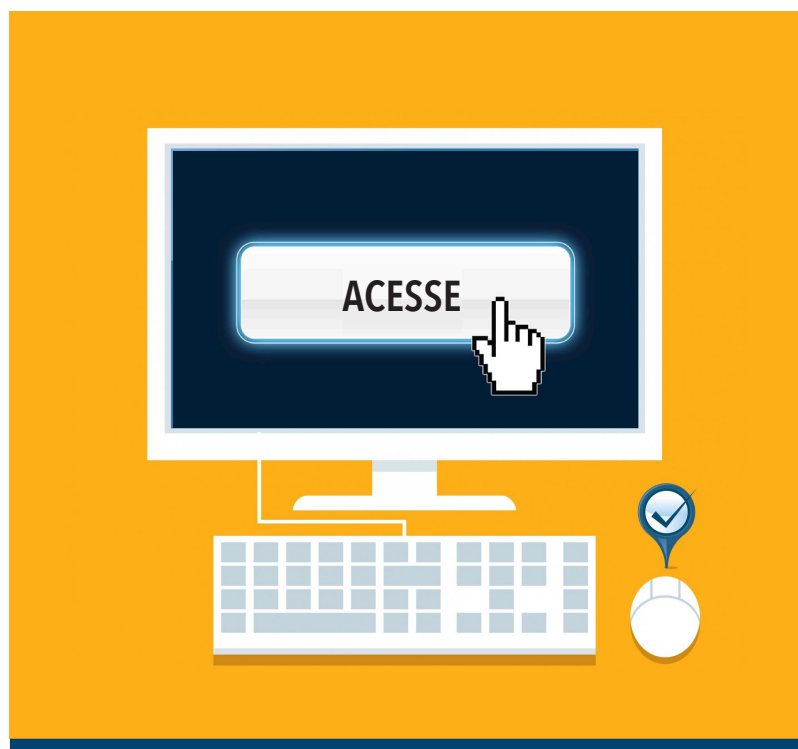


## Sindicato realiza eleições para composição de diretoria e Conselho Fiscal

Pleito eletrônico será entre os dias 17 e 19 de outubro e vai preencher vaga para Diretoria de Promoções Sociais, Culturais e Científicas. Membros do CR serão eleitos em setembro

### Área Restrita é mais uma facilidade para o sindicalizado



Filiados precisam se cadastrar para acessar Área Restrita no site da Apufsc, para poder participar de eleições e visualizar informações jurídicas e sindicais

### Nota oficial da Apufsc sobre a Operação Ouvidos Mucos da Polícia Federal

O Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical) acompanha os desdobramentos da Operação Ouvidos Mucos, deflagrada pela Polícia Federal (PF), na manhã do dia 14 de setembro, sobre indícios de desvios de recursos para cursos de Educação a Distância (EaD) na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A Diretoria do Sindicato não tem elementos suficientes para se posicionar sobre as denúncias, uma vez que as investigações correm sigilosamente.

Para os diretores, é preocupante a prisão do reitor da UFSC, professor Luiz Carlos Cancellier Olivo e de mais oito professores.

A Diretoria espera que as denúncias sejam rigorosamente esclarecidas o mais breve possível e, caso essas comprovadas, os envolvidos responsabilizados por seus atos.

Além disso, os meios de comunicação da Apufsc estão à disposição para as manifestações dos filiados.

Por fim, pelo bem da Universidade, defendemos a transparência, a legalidade e a eficiência na administração pública.

**Diretoria do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical)**

JURÍDICO

7

Vitória definitiva na ação de progressão: UFSC é condenada a corrigir assentamentos funcionais

SAÚDE

7

Convênio oferece mais uma opção de plano de saúde para docentes filiados e seus familiares

JURÍDICO

6

Advogados da Apufsc divulgam ações coletivas promovidas em defesa dos sindicalizados

## É preciso atualizar o Estatuto

A Assembleia Geral Extraordinária no último dia 30 não obteve quórum mínimo para ser instalada. Compareceram 59 filiados, e seriam necessários 134, pelo menos. A pauta era específica: atualização do Estatuto, onde é exigido o quórum mínimo de 5 por cento de presentes. Desde 2012 nenhuma assembleia foi constituída por falta de quórum – e essa situação não pode permanecer.

Uma assembleia é o momento em que se constitui, de fato, uma categoria, quando seus membros podem propor, discutir, decidir sobre os rumos do seu Sindicato. Por isso, a diretoria não mede esforços para que haja a atualização do Estatuto, flexibilizando a regra da presença física e permitindo também a presença à distância, com votos válidos para ambos os casos.

Além do uso dos meios de comunicação do Sindicato, diretores estiveram em muitas reuniões de Colegiados de Departamentos expondo essa situação e chamando os docentes para a assembleia. A falta de quórum que impede uma assembleia é o ponto-chave que precisa ser solucionado. E a Diretoria vai persistir neste sentido.

Uma alternativa pode ser a presença e voto através de procuração. Analisa-se sua legalidade. Mas é uma possibilidade plausível e executável. Não se pode esquecer que a base sindi-

cal não mais se resume ao campus da UFSC, em Florianópolis. Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville também incorporam filiados. E, como a Apufsc-Sindical é o Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, o campus de Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul faz parte.

Nessa situação, não há por que não utilizar meio eletrônico para viabilizar assembleias. Mas, para isto, é preciso autorização dos filiados para a mudança, e por extensão, modernidade, do Estatuto.

A internet é um componente fundamental na vida de todos, e na Apufsc-Sindical já foi usada para consultas, pesquisas e eleições. Funcional, otimizadora de tempo, eficaz, pode – e deve – ser também incorporada para a constituição de assembleias.

Um Sindicato se move através das decisões coletivas de seus filiados. E são nas assembleias que isso acontece. Na falta delas há engessamento das suas políticas, dos seus cursos de ação, do estabelecimento de objetivos. A dinâmica sindical se dá com participação, não com omissão.

A Diretoria já está propondo uma outra Assembleia Geral Extraordinária para outubro, em dia e local a serem marcados. A pauta continua a mesma, a atualização do Estatuto. É preciso atualizá-lo, e apenas quem pode fa-

zer isso são os filiados.

Nesta séria conjuntura brasileira onde a crise política e econômica produz reflexos nas universidades federais, rebatendo na categoria dos docentes, o Sindicato precisa, mais do que nunca, agir de forma coletiva, possível apenas através de assembleias.

Diante de um cenário que expõe universidades de porte, como a UERJ, não pagando os salários dos seus docentes, universidades federais sucateadas, agências fomentadoras de pós-graduação recuando na oferta de bolsas e atrasando o pagamento das existentes, e uma reforma previdenciária que alcança os servidores públicos, o movimento sindical precisa responder.

E mais: as universidades federais devem resgatar seu papel no protagonismo do almejado desenvolvimento brasileiro, e para isso se impor diante do governo, exigindo plenas e ideais condições para a produção de ciência e tecnologia – dinamos de qualquer país plenamente desenvolvido.

Nesse quadro, a coesão dos docentes é fundamental. A Apufsc-Sindical apela aos seus filiados a participação em próxima assembleia para deliberar sobre mudanças do Estatuto. É uma convocação para fortalecer o elo entre os sindicalizados e, em consequência, o Sindicato.

*Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina*



20 de outubro • 21 horas • Restaurante Panorâmico do Lic

*Os convites podem ser adquiridos nas sedes da Apufsc por R\$ 30*

## Acobertamento Tabajara

Por JOSÉ J. DE ESPÍNDOLA - Professor aposentado da UFSC

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) rejeitou - por 40 a 25 votos e uma abstenção - o relatório do deputado Sergio Zveiter (PMDB-RJ) que recomendava a autorização da Câmara dos Deputados para que o Supremo Tribunal Federal investigue a denúncia de corrupção passiva contra Michel Temer. Até a votação de hoje, 13 deputados haviam sido substituídos pelas lideranças partidárias a serviço de Temer. Caso as substituições a peso de liberação de verbas não tivessem ocorrido, seria razoável supor que o resultado seria: 38 pela admissibilidade, 27 contra e uma abstenção.

Temer comprou o resultado com a liberação de verbas de emendas de deputados no valor de, pelo menos, R\$ 1,8 bilhões. Se tivesse comprado a votação com dinheiro dele, já teria sido uma vergonha e um crime. Mas, foi bem pior: Temer usou de dinheiro do contribuinte, numa fase em que o que o Brasil mais precisa é de contenção de despesas. Uma fase em que os Estados estão sem dinheiro para pagar salários, para prestar serviços básicos de saúde pública, aumentar os contingentes de policiais. A insegurança corre solta, mormente no Rio, onde diariamente se morre de bala perdida em tiroteio de bandidos. Falta dinheiro para investimento em infraestrutura, em educação e segurança. Diante deste quadro dantesco, este canalha, Michel Temer Lulia, passa a mão em (pelo menos) R\$ 1,8 bilhões em liberações para

deputados comparsas, bandidos desavergonhados que, comprados, deram seu voto contra a admissibilidade para que o STF pudesse investigar o Ali Babá encrustado naquelas cavernas sujas em que se tornaram os palácios presidenciais em Brasília. Se isto não foi crime de obstrução da Justiça, então eu não mais entendo o que possa ser tal crime. Os deputados, comprados com dinheiro do contribuinte, confirmaram que a CCJ é um valhacouto de bandidos. Ali, por sórdidos ardis, Temer Lulia tornou-se protegido contra a investigação da Justiça. Temer e esta corja comprada formam uma pústula moral nesta República de Banânia.

Já houve recurso ao STF, frustrado por decisão monocrática da presidente daquela Corte, ministra Carmen Lúcia. Argumenta a ministra que a indicação dos membros da CCJ é da competência das lideranças partidárias - o que até os paralelepípedos da rua onde eu moro sabem - e que, por isso mesmo, conclui, o Judiciário nada pode fazer. Será?

Ora, a nomeação do Procurador Geral da República é da competência do presidente da República. Nem por isso tem o presidente o poder para trocar o PGR sempre que este age, ou parece que vai agir em desacordo com o presidente. Tomando este exemplo, ousa afirmar: pode até não estar escrito no Regimento da Câmara que um membro da CCJ, uma vez empossado por indicação do líder, não pode

ser substituído ao bel prazer deste, para a colocação de um moleque que, por dinheiro ou outras safadezas, seguirá suas determinações. Se é para um membro poder ser mudado, a qualquer momento, sempre que for contrário à vontade do líder, para que a composição atual da CCJ? Bastaria que fosse composta apenas dos líderes de bancada, por óbvio.

Não, a bandalheira da “dança das cadeiras” na CCJ, embora não expressamente proibida no Regimento, não pode existir. Não é compatível com a noção de moralidade imanente no cidadão de bem. Não é compatível com a liturgia que se espera de um órgão do poder legislativo de uma República digna deste título. Não é compatível com o Estado Democrático de Direito. É coisa de uma republiqueta Tabajara.

Será que a ministra Carmen Lúcia não poderia ser menos burocrata e ter pensado nisso? E, em pensando nisso, não poderia ter se dado conta de que um crime de obstrução da Justiça se desenrolava à luz do sol, sob a batuta de Temer Lulia e às expensas do minguido dinheiro do contribuinte?

Quando, por Júpiter, teremos magistrados menos obcecados pela cega burocracia da forma e mais interessados no Direito de fato dos cidadãos que prestam desta República? Será que é nossa sina sermos, como sugeriu Gilmar Mendes, colega de Carmen Lúcia, uma República Tabajara?

## Universidade e sociedade

Por RAUL VALENTIM DA SILVA - Professor aposentado da UFSC

Diferentemente do que ocorre no ensino pré-universitário, a universidade pública brasileira vem conseguindo manter um alto nível de desempenho acadêmico. O sistema de pós-graduação implantado com sucesso constitui-se no principal embasamento desta conquista. O desnível entre o ensino médio e o superior continua causando muitos problemas nas universidades e na sociedade brasileira.

Assim, considero que o empenho na melhoria do ensino pré-universitário deveria ser colocado como o principal foco de preocupações do sistema universitário brasileiro. Não apenas as áreas de educação associadas às li-

ciências devem ser engajadas neste esforço. A atuação interdisciplinar precisa mobilizar os múltiplos setores do mundo universitário.

O sucesso acadêmico das universidades está vinculado à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, expressa na constituição federal. Os desdobramentos deste sucesso em termos de benefícios concretos para a sociedade brasileira dependem essencialmente dos temas que são abordados nas linhas de pesquisa.

Só com uma vinculação estreita destes temas com os problemas relevantes da população é que pode ocorrer uma efetiva extensão

de conhecimentos para a sociedade externa com alta eficácia. Esta vinculação beneficiará o ensino, preparando o corpo discente para uma atuação profissional condizente com a qualidade acadêmica da universidade brasileira.

A atual gestão da UFSC vem empreendendo muitos esforços para criar vínculos efetivos de colaboração com entidades representativas da sociedade catarinense. Centros, Departamentos e Cursos precisam envolver-se com mais afinco neste esforço institucional para identificar oportunidades e gerar projetos de pesquisa e extensão de ampla repercussão social.

# Eleições para o Conselho Fiscal e para a diretoria de Promoções Sociais, Culturas e Científicas serão realizadas em outubro

Votação eletrônica acontece entre os dias 17 e 19 de outubro na Área Restrita no site da Apufsc-Sindical

**A**s eleições para o novo Conselho Fiscal (CF) e para a vaga de diretor de Promoções Sociais, Culturais e Científicas da Apufsc acontecem entre os dias 17 e 19 de outubro. As inscrições de chapas para o CF e de candidaturas para a diretoria vão de 11 de setembro a seis de outubro, na secretaria do Sindicato, localizada na sede do Edifício Max & Flora. As eleições para o Conselho Fiscal, de acordo com o Estatuto, ocorrem a cada dois anos. Já o pleito para a diretoria de Promoções Sociais acontece devido à renúncia, por problemas pessoais, da professora Maria Emília de Oliveira eleita juntamente com a atual Diretoria em outubro de 2016.

De acordo com o Estatuto, poderão candidatar-se, tanto para o CF, como para a vaga de diretor, os professores sindicalizados até o dia 15 de setembro, que estejam plenos dos seus direitos sindicais e que não estiverem ocupando cargos admi-

nistrativos em universidades federais no território de Santa Catarina.

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização do Sindicato, é constituído de três membros titulares e dois suplentes, cabe a ele exercer a função de supervisionar a situação financeira da Apufsc, mediante análise semestral dos documentos contábeis e emitir parecer sobre o balanço, as contas e as despesas constantes do Relatório Anual da Diretoria, além de prestar esclarecimentos sobre a situação financeira da Entidade, sempre que solicitado por qualquer outro órgão ou por seus associados.

Já a diretoria de Promoções Sociais, Culturais e Científicas tem como função programar a política de atividades culturais, científicas e sociais estabelecidas pela Diretoria e responsabilizar-se pela organização das atividades para o desenvolvimento de ações de recreação para os filiados.

As eleições serão eletrônicas na Área

Restrita (Extranet) no site da Apufsc. Para entrar no local de votação, os professores devem cadastrar sua senha. Um e-mail com instruções de como fazer o cadastro da senha já foi enviado para os professores sindicalizados. Quem não recebeu o e-mail ou tiver algum tipo de dificuldade deve entrar em contato com o setor de TI para atualizar o sistema. Só poderá votar quem já estiver com a senha. Os professores poderão votar em todos os dispositivos eletrônicos com acesso à internet, com browser para navegação. Haverá computadores disponíveis na sede campus do Sindicato aos professores que preferirem votar presencialmente. No mínimo dois funcionários estarão disponíveis para fornecer suporte técnico nos dias da votação, das 8h às 18h. O horário de votação será das 10 horas do dia 17 de outubro de 2017 até às 17 horas do dia 19 de outubro de 2017, perfazendo um total de 55 horas contínuas.

## Sindicalizados escolhem novos membros do Conselho de Representantes

O Conselho de Representantes (CR) do Sindicato será renovado entre os meses de setembro e outubro deste ano. A eleição para a escolha dos representantes dos professores aposentados será eletrônica e acontece nos dias 25 e 26 de setembro. O pleito será pela Área Restrita no site da Apufsc. Já a eleição para a escolha dos representantes dos departamentos de ensino da UFSC em Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitiba, Joinville, no Colégio de Aplicação, no NDI e na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), serão em dias e horários adequados a cada situação, a serem definidas pelos filiados de cada local. Os candidatos deverão apresentar-se aos respectivos colegas filiados durante o período eleitoral.

De acordo com o Estatuto, o Conselho

de Representantes é um órgão deliberativo da Apufsc-Sindical e constituído por membros eleitos, em cada Departamento de Ensino e em cada Escola de Educação Básica das Universidades Federais em Santa Catarina, entre os filiados ao Sindicato em dia com suas obrigações estatutárias, na proporção de um representante e um suplente para cada departamento ou escola e por representantes dos professores aposentados. São considerados membros natos do Conselho de Representantes o Presidente e o Secretário Geral da Apufsc.

Os professores aposentados votarão em chapas com candidatos a titular e suplente como representantes dos aposentados. O número de representantes titulares dos professores aposentados no CR será

o inteiro imediatamente superior a 1/30 do número de filiados aposentados que comparecer ao processo eleitoral e o número de representantes suplentes será definido da mesma forma. As chapas mais votadas definirão os representantes titulares com os seus suplentes.

Entre as atribuições do Conselho de Representantes estão o de cumprir e fazer cumprir o Estatuto; discutir e deliberar sobre assuntos de interesse dos professores, respeitadas as deliberações da Assembleia Geral; propor diretrizes gerais de trabalho; julgar, em primeira instância, os recursos contra os atos da Diretoria ou de qualquer de seus membros; manifestar-se sobre todos os assuntos que lhe forem apresentados; entre outras.

## EDITAIS

---

### **EDITAL Nº 06/2017 - CONVOCA ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA/APUFSC- SINDICAL GESTÃO 2017/2019**

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 42 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA SEUS FILIADOS** para as eleições para o Conselho Fiscal da Apufsc-Sindical, GESTÃO 2017-2019, a realizar-se **das 10 horas do dia 17 de outubro de 2017 até as 17 horas do dia 19 de outubro de 2017**, por meio eletrônico.

#### **1 Das inscrições:**

- 1.1 Período de inscrição de CHAPAS: 11/09/2017 a 06/10/2017, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.2 Local de inscrição de CHAPAS: Secretaria da Apufsc-Sindical, sede Max & Flora, Rua Lauro Linhares, 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 801.
- 1.3 Condições de inscrição de CHAPAS: Poderão candidatar-se aos cargos do Conselho Fiscal os professores das Universidades Federais de Santa Catarina que
  - § 1º se sindicalizarem até o dia 15 (quinze) de setembro de 2017, conforme Art. 10, parágrafo único do Estatuto;
  - § 2º estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais; e
  - § 3º estiverem desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina.
- 1.4 Data e horário das eleições: Das 10 horas do dia 17 de outubro de 2017 até as 17 horas do dia 19 de outubro de 2017.

#### **2 Das disposições gerais:**

- 2.1 Condições de votação: Os professores filiados poderão votar
  - § 1º em todos os dispositivos eletrônicos com acesso a internet, com browser para navegação. Haverá computadores disponíveis na sede campus do Sindicato para os professores que preferirem votar presencialmente;
  - § 2º caso se sindicalizarem até o dia 15 (quinze) de setembro de 2017 e
  - § 3º se estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais.

---

### **Edital nº 07/2017 - CONVOCA ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DE PROMOÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E CIENTÍFICAS DO SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA/APUFSC-SINDICAL GESTÃO 2016/2018**

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 55 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA SEUS FILIADOS** para as eleições para a Diretoria de Promoções Sociais, Culturais e Científicas, GESTÃO 2016-2018, a realizar-se **das 10 horas do dia 17 de outubro de 2017 até as 17 horas do dia 19 de outubro de 2017**, por meio eletrônico.

#### **1 Das inscrições:**

- 1.1 Período de inscrição de candidatos: 11/09/2017 a 06/10/2017, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.2 Local de inscrição de candidatos: Secretaria da Apufsc-Sindical, sede Max & Flora, Rua Lauro Linhares, 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 801.
- 1.3 Condições de inscrição de candidatos: Poderão candidatar-se à Diretoria de Promoções Sociais, Culturais e Científicas, GESTÃO 2016-2018, os professores das Universidades Federais de Santa Catarina que
  - § 1º se sindicalizarem até o dia 15 (quinze) de setembro de 2017, conforme Art. 10, parágrafo único do Estatuto;
  - § 2º estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais; e
  - § 3º estiverem desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina.
- 1.4 Data e horário das eleições: Das 10 horas do dia 17 de outubro de 2017 até as 17 horas do dia 19 de outubro de 2017.

#### **2 Das disposições gerais:**

- 2.1 Condições de votação: Os professores filiados poderão votar
  - § 1º em todos os dispositivos eletrônicos com acesso a internet, com browser para navegação. Haverá computadores disponíveis na sede campus do Sindicato para os professores que preferirem votar presencialmente;
  - § 2º caso se sindicalizarem até o dia 15 (quinze) de setembro de 2017 e
  - § 3º se estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais.

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral encontram-se à disposição dos seus filiados na Secretaria do Sindicato e no site da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Prof. Wilson Erbs

Presidente - **Apufsc-Sindical**



## Segunda parte do balanço das principais ações promovidas pelo Sindicato em defesa dos professores filiados

**N**esta edição apresentamos a segunda parte do balanço das principais ações judiciais promovidas pelo Departamento Jurídico do Sindicato.

A primeira parte, com o resumo de

oito ações, foi publicada na edição do mês de agosto, algumas delas já foram julgadas e outras ainda aguardam a manifestação do Poder Judiciário. À medida que elas forem apreciadas, os resultados serão publicados nos meios de comuni-

cação da Apufsc.

No mês de agosto, por exemplo, foram liberados novos valores da ação dos 28,86% para quem ocupou cargo de chefia. Os nomes dos professores beneficiados estão publicados no site do Sindicato.

Título	Objeto	Último andamento
Correção monetária sobre pagamentos administrativos	Declarar o direito dos docentes terem corrigidos monetariamente os valores atrasados pagos administrativamente desde quando devidas as respectivas parcelas.	Aguarda julgamento no STF
Pagamento de auxílio alimentação durante os períodos de afastamento	Declarar o direito à percepção do auxílio alimentação nas férias e demais afastamentos tidos como de efetivo exercício.	Aguarda julgamento no STJ
Férias durante o afastamento ou licença para estudo ou capacitação	Determinar que a UFSC se abstenha de qualquer conduta restritiva no que diz respeito ao direito de férias dos docentes, autorizando a programação e o pagamento do adicional de férias independente de estarem afastados ou licenciados para pós-graduação.	Aguarda julgamento nas Instâncias Superiores
Não incidência de imposto de renda sobre parcelas de natureza indenizatória	Declarar o direito dos docentes de não sofrerem a incidência do imposto de renda sobre o adicional de férias e auxílio pré-escolar, com a devolução das importâncias recolhidas indevidamente.	Aguarda julgamento no STJ
Progressão funcional	Declarar o direito às progressões e promoções funcionais desde o momento em que preenchidos os requisitos legais para tanto, com efeitos funcionais e financeiros a contar desse marco temporal.	Julgado pelo STJ com vitória da Apufsc
Nulidade da Orientação Normativa nº 06/2013 do MPOG	Declarar a nulidade da referida ON (e demais regulamentações dela decorrentes), de modo a garantir que os docentes que fazem jus aos adicionais de insalubridade, periculosidade e irradiação ionizante e à gratificação de raios-x continuem recebendo tais vantagens de acordo com a legislação que disciplina a concessão de cada um desses benefícios.	Aguarda julgamento no TRF4
Devolução da URP	Reconhecer a ilegalidade da ordem de devolução de valores recebidos pelos docentes a título de URP no período de julho de 2001 a dezembro de 2007, vedando sua realização sobre os vencimentos e proventos dos mesmos.	Tutela de urgência deferida. Aguarda julgamento na 1ª Instância
Corte dos 3,17%	Declarar a nulidade do ato administrativo, de modo a restabelecer o pagamento da vantagem dos 3,17% aos docentes.	Aguarda julgamento na 1ª Instância

## Vitória definitiva na ação de Progressão Funcional dos docentes da UFSC

**A**ção coletiva promovida pela Apufsc-Sindical, para reconhecer o direito dos professores aos avanços funcionais desde a data do preenchimento dos requisitos legais, garantindo-lhes os efeitos financeiros e funcionais desde então, transitou em julgado no início do mês de agosto/17 no STJ, tornando definitiva a sentença vitoriosa à categoria.

Dessa forma, a UFSC foi condenada a corrigir os assentamentos funcionais dos professores, bem como a pagar as diferenças remuneratórias daí decorrentes.

A exitosa tese, defendida pela Assessoria Jurídica da Apufsc-Sindical, sustentou que a UFSC, ao estabelecer efeitos financeiros e funcionais apenas a partir da publicação da portaria que concedeu a progressão, excedeu o seu poder de regulamentar e violou a lei, causando

enorme prejuízo à categoria, sobretudo aos docentes que estavam com progressões em atraso.

Com a vitória na ação coletiva, a Apufsc-Sindical está iniciando os preparativos para promover o cumprimento da sentença, de modo a assegurar que os professores, inclusive quem já está aposentado, tenham revistas suas anotações funcionais, para que cada um esteja colocado na Classe e Nível a que faz jus, bem como garantir o pagamento dos retroativos financeiros à época em que foram satisfeitas as exigências legais.

Por ora, os professores devem aguardar o chamado oficial da Apufsc para iniciar a fase de cumprimento de sentença, o que deve ocorrer nos próximos dias, sendo que já foram solicitados documentos para esse fim à Reitoria.

Texto: Escritório Pita Machado Advogados

## Sindicato oferece nova opção de plano de saúde aos filiados

A Apufsc-Sindical e a Agemed firmaram convênio e estão oferecendo mais uma opção de plano de saúde para os professores filiados e seus familiares. A operadora do plano vai disponibilizar contratos de benefício à saúde nas condições coletivas por adesão. Ao todo, são oferecidas mais de 15 opções, que poderão ser avaliadas conforme o perfil do professor que aderir ao plano, que é exclusivo para os filiados ao Sindicato e seus dependentes (cônjuges e filhos com idade máxima de 28 anos). Também podem ser agregados pais, filhos acima de 29 anos e sogros.

Documentação necessária para a adesão, prazo de carência, valores por faixa e planos e outras informações podem ser acessados no site da Apufsc. O beneficiário continuará recebendo o subsídio da Universidade para contratação do plano.

A Apufsc mantém, ainda, convênio com a Unimed, que oferece o plano de assistência à saúde coletivo por adesão, que oferece o atendimento médico, ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, executados na rede própria ou credenciada da Unimed, por médicos cooperados, profissionais de saúde devidamente habilitados pelo Conselho de Classe, hospitais, clínicas e laboratórios, observados os limites de carência estabelecidos no contrato.

Outro convênio oferecido aos filiados é com a Uniodonto. Um plano privado de assistência à saúde coletiva por adesão de assistência exclusivamente odontológica. Estão cobertos pelos planos: serviços de urgência e emergência, diagnóstico e prevenção em saúde bucal. Além de exames, radiologia, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese, entre outros serviços.

Além dos planos de saúde, o Sindicato oferece outros benefícios aos sindicalizados. São convênios com descontos para os professores nas mais diversas áreas. A lista das empresas conveniadas, com as respectivas vantagens, está disponível no site da Apufsc.

### JURÍDICO

## Situação dos professores que recebem abono de permanência e a reforma da Previdência

Os professores que já cumpriram todos os requisitos para aposentadoria e seguem trabalhando, percebendo o abono de permanência, via de regra, não devem ser alcançados pela reforma da previdência.

Isso porque, em se tratando de aposentadoria, vale a premissa de que incidem as regras do momento em que o servidor preencheu os requisitos para aposentadoria, nos termos da Súmula nº 359 do C. STF, in verbis:

Súmula 359 - Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou o servidor civil, reuniu os requisitos necessários.

Todavia, diante das incertezas do cenário político-econômico atual, trata-se de

opção pessoal do professor decidir o momento de inativar-se, não havendo como se assegurar – de forma absoluta – que a reforma da previdência não os alcançará de maneira alguma.

Já houve situações pretéritas – como a taxação dos inativos, por exemplo – em que se imaginou que os servidores estavam respaldados pelo direito adquirido, e mesmo assim o Supremo Tribunal Federal, em decisão que surpreendeu a todos à época, considerou constitucional a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos.

Assim, os professores que se encontram nessa situação devem avaliar, com cautela, qual a melhor opção a adotar.

Texto: Assessoria Jurídica da Apufsc

# Encontro nacional sobre assuntos de aposentadoria será sediado em setembro, em Florianópolis

O terceiro encontro nacional do Proifes sobre assuntos de aposentadoria acontece nos dias 21 e 22 de setembro, em Florianópolis. O evento, em parceria com a Apufsc-Sindical, vai reunir professores de diversas universidades federais de todo o país. Além de palestras sobre a aposentadoria dos docentes, o encontro também servirá para a troca de experiências por meio das oficinas que serão ministradas por repre-

sentantes do Rio Grande do Sul, Goiás, Pernambuco, Bahia e Santa Catarina.

O encontro acontece na sala Pitanguieira, localizada no Centro de Cultura e Eventos da UFSC. A realização do evento, em parceria com o Proifes, foi aprovada pelo Conselho de Representantes (CR) da Apufsc na reunião do dia nove de março deste ano.

A abertura do evento acontece na noite do dia 21 de setembro. No dia 22, pela ma-

nhã, será ministrada uma palestra com o tema "Aposentadoria hoje e amanhã, uma abordagem Jurídica". No período da tarde ocorrem diversas oficinas, com temas que vão desde a qualidade de vida dos professores aposentados até as formas de organização sindical dos docentes das universidades federais.

A programação completa do evento está disponível no site da Apufsc ([www.apufsc.org.br](http://www.apufsc.org.br)).

## SINDICATO

### Área restrita: mais um serviço no site da Apufsc à disposição do docente sindicalizado

Com o objetivo de melhorar a comunicação com seus filiados e proporcionar um espaço de acesso às informações sindicais, a Apufsc criou uma Área Restrita (Extranet) dentro do site do Sindicato, para compartilhar informações de maneira segura, por meio de acesso identificado dos usuários.

Nesse espaço, o professor sindicalizado terá acesso ao andamento de suas ações judiciais e ao extrato da Unimed. Poderá, também, fazer as alterações cadastrais, participar das pesquisas e eleições sindicais, entre outras ações.

O link e a senha provisória para acessar o sistema foram enviados diretamente para o e-mail do filiado cadastrado na Apufsc e serão utilizados já nas eleições

para a escolha dos representantes dos professores aposentados no Conselho de Representantes (CR), que acontecem nos dias 25 e 26 de setembro. Os pleitos para a escolha do novo Conselho Fiscal e para a Diretora de Promoções Sociais, Culturais e Científicas, que acontecem em outubro, também serão por esse sistema.

A eleição eletrônica estará disponível somente na Área Restrita. Por isso, é imprescindível que o filiado tenha acesso ao sistema para poder votar.

Caso não tenha recebido o e-mail com o link e a senha provisória para o primeiro acesso ou tenha alguma outra dificuldade para acessar o sistema, entre em contato com a Apufsc pelo telefone (48) 3234-5216.

## Alerta sobre golpe envolvendo planos de previdência privada

O Departamento Jurídico da Apufsc alerta os filiados que as correspondências que estão recebendo sobre um suposto ganho judicial referente a previdência privada, envolvendo a Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente (Capemi) e a Sabemi Previdência Privada e outras empresas se trata de um golpe. Nessa correspondência, os estelionatários pedem um depósito antecipado para liberar os recursos.

A orientação dos advogados do Sindicato é que os professores e pensionistas não forneçam nenhum dado pessoal, como também não façam nenhum depósito para receber o que supostamente tem direito. Qualquer dúvida entrar em contato com Departamento Jurídico do Sindicato pelo telefone (48) 3234-5216.



Publicação mensal do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical)

#### ENTRE EM CONTATO

Endereço: Sede da Apufsc, Campus Universitário, CEP 88040-900, Florianópolis/ SC  
(48) 3234-5216 | 3234-3187  
[www.apufsc.org.br](http://www.apufsc.org.br)  
[imprensa@apufsc.org.br](mailto:imprensa@apufsc.org.br)

#### DIRETORIA GESTÃO 2016/2018

**Presidente**  
Wilson Erbs

**Vice-Presidente**  
Valmir José Oleias

**Secretário Geral**  
Jovelino Falqueto

**1ª secretária**  
Patrícia Della Méa Plentz

**Diretor Financeiro**  
Flávio da Cruz

**Diretor Financeiro Adjunto**  
Bernardo Walmott Borges

**Diretor de Divulgação e Imprensa**  
Hélio Ademar Schuch

**Diretora de Promoções Sociais, Culturais e Científicas**

**Diretor de Assuntos de Aposentadoria**  
Nelson da Silva Aguiar

#### PRODUÇÃO

**Jornalista Responsável**  
Clodoaldo Volpato (SC - 2028 JP)

**Projeto Gráfico**  
Cristiane Cardoso (SC-634 JP)

**Editoração Eletrônica**  
Bianca Enomura

**Impressão** Gráfica Rio Sul  
**Tiragem** 4.500 exemplares  
**Distribuição gratuita e dirigida**

#### COMISSÃO EDITORIAL

**Presidente**  
Hélio Ademar Schuch

Daisi Irmgard Vogel  
Edinice Mei Silva  
Matheus Felipe de Castro

O conteúdo dos artigos assinados é de responsabilidade dos autores